

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

PORTARIA n. 47/2016/PROGRAD

Revoga a Portaria n. 51/2014/PROGRAD.

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria n. 51/2014/PROGRAD que nomeou a comissão de Matrícula para análise, decisão e encaminhamentos referentes aos casos especiais de matrícula da FUCRI/UNESC, nos termos da Resolução n. 06/2014/CÂMARA ENSINO DE GRADUAÇÃO.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de março de 2016.

Criciúma, 26 de agosto de 2016.



PROFª MARIA APARECIDA DA SILVA MELLO
PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNESC